PORTARIA Nº 048/2019

Cria e nomeia a Comissão CRO Jovem da Cidade de Muriaé e dá outras providencias.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, a Comissão CRO Jovem da Cidade de Muriaé.

Coordenador Institucional:

- Natália Aparecida da Silva Bomtempo

Membros:

- Samuel Rufino Reis Acadêmico;
- Layne Lacerda Pereira Acadêmica:
- Arthur Bonato de Andrade Acadêmico:
- Anna Luiza de Souza Laureano Acadêmica;
- Maria Laura Martins Prota Acadêmica;
- Katrine Kayte Teodoro dos Santos Acadêmica;
- **Art. 2º** A comissão CRO Jovem da Cidade de Muriaé tem como objetivo promover e incentivar a integração estudantil e a valorização do jovem recém ingressado na profissão, com informações direcionadas e específicas, além de conscientizar os jovens sobre a profissão odontológica, mostrando as oportunidades e potencialidades da mesma.
 - Art. 3º A Comissão nomeada por esta Portaria tem por atribuições:
- I desenvolver atividades como fóruns, workshops, palestras e orientações técnicas com o objetivo de inserir o Cirurgião Dentista recém formado no mercado de trabalho;
- II empenhar por intermédio de ações que visem a valorização do profissional recém formado:
- III promover ações para formar parcerias entre o CRO-Jovem e as instituições de ensino;
 - IV estimular e promover a saúde bucal em benefício da sociedade.
- **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2019.

Alberto Magno da Rocha Silva Presidente